



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## ATO Nº 001/2014-MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão para promover os atos de que trata o § 1º do artigo 8º da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária de 2014.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo se estende às leis orçamentárias dos anos seguintes, caso as mesmas possuam o mesmo dispositivo de ajuste orçamentário.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2014.

Mesa Diretora, 7 de fevereiro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO  
Presidente-ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente-ALE/RO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 018

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO III

## SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	Capa
ADVOCACIA GERAL .....	0061
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	0062
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	0069

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### ATO Nº 001/2014-MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão para promover os atos de que trata o § 1º do artigo 8º da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária de 2014.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo se estende às leis orçamentárias dos anos seguintes, caso as mesmas possuam o mesmo dispositivo de ajuste orçamentário.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2014.

Mesa Diretora, 7 de fevereiro de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
Presidente-ALE/RO

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente-ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**  
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**  
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manweiler**  
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 506, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Susta o Decreto nº 7.335, de 17 de janeiro de 1996, do Poder Executivo.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado o Decreto nº 7.335, do Poder Executivo, de 17 de janeiro de 1996, que "Cria nos Municípios de Porto Velho, Campo Novo de Rondônia e Nova Mamoré, Estado de Rondônia, a Reserva Extrativista do Rio Jaci Paraná, e dá outras providências", publicado no Diário Oficial nº 3432, de 19 de janeiro de 1996, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, combinado com a alínea "m", inciso I, Parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de fevereiro de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

## ADVOCACIA GERAL

**Extrato Contrato nº 01/2014**  
**Processo Administrativo nº 0678/2013-76**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO

Contratada : EMPRESA MA ELETRÔNICOS LTDA (TOK ELETRÔNICOS)